



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO II

CONCORRÊNCIA N.º 02/2026 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes do **CONCORRÊNCIA N.º 02/2026 – SEBRAE/RN – CPL**, que após questionamentos dos participantes, vem esclarecer que:

QUESTIONAMENTOS

1 - Questionamento:

Com base no briefing da Campanha GO!RN 2026, gostaríamos de solicitar alguns esclarecimentos adicionais para o correto direcionamento estratégico e criativo da proposta técnica.

1. Tema conceitual da campanha - Não identificamos no briefing a definição de um tema ou conceito central para a edição 2026 do GO!RN. Nesse sentido, questionamos se o tema será posteriormente definido pelo SEBRAE/RN ou se a agência licitante deverá propor livremente o conceito criativo e o tema da campanha como parte da proposta técnica.

Resposta:

Conforme estabelecido no Briefing da Campanha GO!RN – Edição 2026 (Anexo II do Edital), o SEBRAE/RN definiu diretrizes estratégicas, objetivos de posicionamento, público-alvo prioritário e direcionamento de comunicação, não havendo, contudo, a fixação prévia de um tema ou conceito criativo fechado. O instrumento convocatório determina que a licitante deverá apresentar Plano de Comunicação Digital elaborado com base nas diretrizes constantes no Briefing, especialmente quanto a:

- reposicionamento do GO!RN como ambiente estratégico de inovação e negócios;
- fortalecimento da percepção de geração de valor, networking e oportunidades;
- foco prioritário em empresários, gestores e startups;
- comunicação orientada a resultados, impacto e competitividade.

Dessa forma, compete à agência licitante propor, no âmbito da Proposta Técnica, o conceito criativo e o direcionamento temático da campanha digital, observadas integralmente as diretrizes estratégicas estabelecidas no Briefing e as especificações técnicas do Termo de Referência.

Não haverá definição posterior de tema pelo SEBRAE/RN para fins de elaboração da proposta técnica.

Ressalta-se que o conceito proposto deverá:

- estar estritamente vinculado à estratégia digital do evento;
- manter coerência com o posicionamento institucional do SEBRAE/RN;
- respeitar as vedações expressas quanto à publicidade institucional ampla e mídia tradicional, conforme previsto no Edital.

2 - Questionamento:

2. Diretriz estratégica sobre a identidade visual do GO!RN 2026 - Considerando que historicamente o GO!RN apresenta evoluções em sua identidade visual a cada edição, solicitamos esclarecimento sobre qual diretriz deverá ser adotada:

- a) Utilização obrigatória da marca exatamente conforme a versão de 2025, sem alterações;
- b) Possibilidade de propor atualização, evolução ou repaginação da identidade visual para a edição 2026; ou
- c) Existência de uma nova versão oficial da marca que será posteriormente disponibilizada pela contratante.

Resposta:

Considerando que foram disponibilizados, como anexos do Edital, os arquivos oficiais da marca do GO!RN, esclarece-se que:

A marca/logomarca oficial do GO!RN deverá ser obrigatoriamente utilizada na forma em que foi disponibilizada, não sendo permitida:

- a criação de nova marca ou logomarca para o GO!RN 2026;
- a substituição da marca oficial por outra proposta pela licitante;
- a alteração estrutural da marca existente (símbolo, tipografia, proporções, composição, elementos fixos ou qualquer modificação que a descaracterize).

A vedação acima refere-se exclusivamente à marca institucional do evento.

Esclarece-se, ainda, que foram disponibilizadas duas versões oficiais da marca:

- versão contendo a indicação do ano “2025”;
- versão da marca sem a indicação de ano.

Para fins de elaboração da Proposta Técnica, poderá ser utilizada a versão da marca sem a indicação do ano “2025”, devendo a aplicação respeitar integralmente os padrões gráficos do material disponibilizado.

É permitida, no âmbito da Proposta Técnica, a proposição de linguagem visual aplicada às peças e formatos digitais, tais como:

- sistema gráfico para redes sociais;
- diretrizes visuais para posts, vídeos curtos e anúncios digitais;
- elementos gráficos de apoio;
- padronização estética para conteúdos digitais do evento.

As proposições visuais apresentadas deverão:

- utilizar obrigatoriamente a marca oficial fornecida;
- não alterar ou substituir a identidade institucional do evento;
- restringir-se às aplicações digitais previstas no objeto da presente licitação.

Não há previsão de disponibilização posterior de nova versão oficial da marca pelo SEBRAE/RN.

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, no link Licitações e Editais e no endereço: <https://www.scf3.sebrae.com.br/Licitacao/Editar?Id=14955>.

Natal, 24/02/2026

Atenciosamente,
Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN